

SUSTENTABILIDADE 20|30

ASSUNÇÃO CRISTAS
ADVOGADA
NA VIEIRA DE ALMEIDA

**O acordo na COP28
“ajuda a Europa
a estar mais
acompanhada”**

SUSTENTABILIDADE 20 a 23





BILHETE DE IDENTIDADE

● **Idade:** 49 anos ● **Cargo:** Advogada na Vieira de Almeida, responsável pela área de Prática de Ambiente e da Plataforma de Serviços Integrados ESG; professora na Nova School of Law onde coordena o Mestrado em Direito e Economia do Mar e o Nova Ocean Knowledge Centre
● **Formação:** Doutorada em Direito, Nova School of Law

Assunção Cristas

O acordo na COP28 “ajuda a Europa a estar mais acompanhada”

HELENA GARRIDO Texto BRUNO COLAÇO Fotografia

O tempo dirá se foi um acordo histórico, mas o que se passou no Dubai “é um passo muito significativo e importante”, permitindo também que a UE esteja menos isolada na linha da frente da transição energética, defende Assunção Cristas.

A

legislação europeia, que começa a entrar em vigor, desafia as pequenas e médias empresas portuguesas a recolherem e organizarem informação que lhes vai ser solicitada pelas grandes empresas, suas fornecedoras ou clientes, e até pela banca. É um dos alertas de Assunção Cristas, convidada desta semana das “Conversas com CEO” integradas na iniciativa Negócios Sustentabilidade 20/30 e que pode ser ouvida na íntegra em podcast. Advogada com a área de Ambiente e Serviços Integrados ESG na sociedade Vieira de Almeida (VdA), professora universitária nestes domínios e membro do júri do Prémio Nacional de Sustentabilidade, vê a legislação europeia como um desafio, mas também como uma oportunidade para a criação de novos negócios. O que está aliás a acontecer com a criação do primeiro fundo em Portugal que espera obter rendimentos pela via do sequestro de carbono. Esteve na COP28, no Dubai, e testemunhou “um mundo em movimento” a querer contribuir “para uma agenda de profunda transformação” que, em conjunto com a legislação europeia, está a criar uma dinâmica imparável que vai “influenciar crescentemente as empresas”.

Está envolvida na academia e na advocacia. Foi também à COP28 e tem participado em iniciativas nos países de língua oficial portuguesa. Qual é o segredo para fazer tanta coisa?

O segredo é potenciar as várias dinâmicas. O que ensino e estudo para a faculdade é também aquilo que aplico na minha prática como advogada. Estive na COP, no Dubai, mas também em Luanda e em São Vicente, em Cabo Verde, em conferências ligadas ao desenvolvimento da economia azul. Na área da sustentabilidade estamos a assistir a um verdadeiro tsunami legislativo.

E gostaria de voltar à política ou está muito confortável com o que tem?

Não diria confortável, porque sou por natureza desassossegada. Estou quase sempre fora da minha zona de conforto. Regressar à facul-

dade depois de dez anos na política é um desafio. Ter a experiência de quem esteve do lado do legislador, no governo, no parlamento, na vereação, é enriquecedor. Mas obviamente que obriga a um esforço grande de atualização, de estudo, de comunicação. E na advocacia também, porque estou a trabalhar em áreas novas. Nunca tive planos para a política. Neste momento estou muito feliz e muito empenhada no que faço na faculdade e na Vieira de Almeida. Em setembro, vai arrancar uma licenciatura totalmente dedicada ao mar, a Ocean Studies. Junta cinco faculdades da Nova e ainda a Universidade do Algarve e de Évora. É inédito a nível mundial. Mais o mestrado em Economia do Mar que no ano passado passou de quarto lugar no "ranking" mundial para primeiro.

Esteve também na COP28. Surpreendeu-a o acordo?

Só estive três dias, mas o suficiente para perceber a dinâmica que se gera à volta das salas principais onde estão os decisores políticos e os seus "staffs" a fazerem o trabalho de negociação da declaração que foi adotada. O que se vê é um mundo em movimento, cheio de organizações privadas e públicas a quererem contribuir para uma agenda de profunda transformação. Há uma dinâmica imparável a que se junta um quadro legislativo europeu, das políticas públicas e da maneira como isto vai influenciar crescentemente as empresas. Não é assim em todas as partes do mundo, mas no caso da Europa sempre fomos mais ativos e liderantes.

Este acordo na COP28 poderá contribuir para que a Europa fique menos isolada na frente deste combate?

Penso que sim. E isso é muito importante. Ouvimos as críticas das empresas europeias, dizendo que a Europa quer estar sempre na linha da frente e que isso depois as penaliza do ponto de vista competitivo. Mas a Europa, por exemplo, também aprovou há pouco tempo e já entrou em vigor o "Carbon Board Adjustment Mechanism" (CBAM), colocando um preço no carbono [nas emissões dos bens produzidos fora da UE], para evitar que as empresas europeias se deslocalizem para geografias onde não há o tal preço do carbono. Há uma preocupação de garantir que as empresas europeias não fiquem desfavorecidas.

Mas não estão mesmo desfavorecidas? Aumenta os custos de produção...

Aumenta os custos, mas também a sua oportunidade de negócio. Os estudos mostram que as empresas comprometidas com uma agenda comprovada de sustentabilidade conseguem ter melhores resultados. E a verdade é que temos uma COP, no coração de países produtores de petróleo, em que pela primeira vez aparece a referência a entrar-se decisivamente num período de transição e de mudança progressiva no setor energético. É claro que não está lá, como alguns gostariam, uma eliminação, mas está uma transição. E às vezes as palavras são aquelas com as quais o mundo consegue conviver. É um passo em frente e muito significativo.

Foi um acordo histórico?

Histórico, veremos. Os históricos vêm depois de comprovados. Em muitos casos há letras que ficam mortas e noutros há momentos em que se transformam em algo muito relevante. Guardemos o adjetivo para daqui a uns tempos. Mas é um passo muito significativo e importante pelo contexto, pela geografia e também pelo momento difícil que o mundo vive. E ajuda a Europa a estar mais acompanhada, sim.

A regulamentação europeia é complicada e um labirinto. Qual a mais exigente para as empresas portuguesas?

As sustentabilidade, do ponto de vista regulatório, é de facto um puzzle complexo, mas que faz sentido. Tem uma coluna vertebral que é a taxonomia europeia. Está tudo alinhado com o Acordo de Paris e com a ideia de que é preciso fazer sair os financiamentos, de atividades que não nos ajudam na agenda ambiental, para as que estão alinhadas com os seis objetivos ambientais europeus. Começámos pelo clima, pela mitigação e adaptação, mas agora já temos os outros quatro objetivos também com legislação: a biodiversidade, a economia circular, a prevenção da poluição e

o bom estado dos recursos hídricos e marinhos. A legislação europeia de sustentabilidade diretamente só se aplica, para já, às grandes empresas e ao setor bancário e financeiro. Só que, como tem uma lógica de cadeia de valor, vai espalhando a sua influência. E temos, mais adiante, uma diretiva que vai ser bastante transformadora e exigente, a da Diligência Devida. Aí passamos da lógica de "conta-me como fazes" para "faz de maneira diferente". E com sanções associadas.

Mas vamos falar da primeira, mais urgente. Qual a área mais difícil para Portugal?

Portugal tem menos empresas abrangidas diretamente, por causa da dimensão. Mas é uma economia aberta e as nossas PME estão em muitas cadeias de valor de empresas que são abrangidas. O primeiro desafio para as nossas empresas, que muitas vezes não têm recursos, é conseguirem responder a toda a recolha e organização da informação que precisam de passar a dar. Informação sobre as suas emissões, mas também sobre outros aspetos, como os sociais, que lhes vão passar a ser perguntados, se não diretamente, indiretamente pelas empresas de quem são fornecedoras ou clientes. Os grandes motores desta transformação são, não só as grandes empresas, mas também o setor bancário e financeiro porque têm obrigações próprias relacionadas com os seus raios de aplicação do capital a atividades sustentáveis. O setor bancário financeiro quer alinhar-se com o "Banking Book Taxonomy Alignment Ratio" (BTAR) que já vai abarcar as PME e que vão começar a sentir isso. Quando quiserem financiar a sua atividade é natural que o banco comece a aplicar questionários e que depois diga "consigo arranjar-lhe um bom crédito se fizer a transformação, por exemplo, no sentido da eficiência energética".

Como é que as sociedades de advogados podem contribuir para esta transição?

Um dos nossos trabalhos na Vieira de Almeida é pedagógico.

“Se hoje as empresas não se prepararem, daqui a cinco anos podem já não ter lugar no mercado.”

Normalmente o que se pergunta a um advogado é: "a que é que eu estou obrigado? E se eu não fizer, o que é que me acontece?" Mas se dissermos só isto estamos a fazer um péssimo papel de aconselhamento. Porque hoje a legislação é uma, mas daqui a cinco anos vai ser outra e já sabemos o que vai acontecer. E se hoje as empresas não se prepararem, daqui a cinco anos podem já não ter lugar no mercado. Esta diretiva de que estamos a falar ainda não está transposta. Temos um prazo de mais cerca de seis meses de transposição. Ainda não se conhece o decreto-lei ou a lei que vai vigorar...

...A diretiva entra já em vigor em 2024...

Há uma parte que já vem de trás, outras que entram já em vigor apesar de ainda não transposta. Mas vão aparecer outras, e essas já trazem sanções. Por exemplo, vão obrigar as empresas a explicar como é que estão a desenvolver a sua atividade e de que forma é que isso é condizente com a contenção do aumento da temperatura global num grau e meio. E como é que os seus corpos dirigentes são remunerados em linha com esses objetivos. É a Diretiva da Diligência Devida em Matéria de Sustentabilidade – ambiente e direitos humanos. Estamos ainda numa antecâmara de uma transformação mais profunda. E há outro tema muito interessante que é o das compensações carbónicas onde também há legislação nova e criar oportunidades. Vejo em toda esta legislação conjunta imensas oportunidades para desenvolvimento de negócios.

O setor das florestas pode desenvolver o negócio de venda de direitos de carbono?

Completamente. Na VdA apoiámos o primeiro fundo constituído em Portugal para comprar e arrendar terra menos produtiva, nas zonas desfavorecidas de Portugal e de Espanha, para desenvolver projetos florestais de espécies autóctones. E um dos rendimentos desse fundo prevê-se que seja os direitos de sequestro de carbono. É o primeiro fundo em Portugal do chamado Dark Green, artigo 9.º, de

mais um regulamento europeu, o SFDR, que nos abre oportunidades muito interessantes. Espero que no mar qualquer dia sejam as florestas marinhas a atrair investimento e trabalho. Temos agora uma oportunidade de darmos um salto através das eólicas offshore. Estamos em processo de pré-leilão e espero que esses parques eólicos também sejam âncoras de agregação de outras atividades.

A Europa está rodeada por dois conflitos. Que impactos pode ter nestas estratégias?

A COP agora no Dubai ajudou a reafirmar esse caminho, o que leva a crer que não há volta atrás. Pode permitir-se algo mais numa lógica transitória. Mas não vai afetar os fundamentais, porque estão muito bem documentados do ponto de vista científico e as opiniões públicas já os perceberam. Mas sobretudo porque todos os anos vemos uma multiplicação de fenómenos extremos. O grande desafio é se conseguimos pôr o dinheiro na prevenção e na transformação e não apenas quando as desgraças acontecem. Sabendo nós que essas desgraças vão mesmo acontecer. Mesmo que parássemos o mundo agora elas iriam continuar a acontecer, porque há muitas emissões acumuladas que precisamos de retirar da atmosfera. O desafio é saber se nós, nas nossas vidas, fazemos essa transformação e como a fazemos. E aí voltamos às políticas públicas e ao pau e à cenoura.

É mais a favor do pau ou da cenoura?

Gosto sempre mais dos incentivos positivos, mas temos de ter um bocadinho das duas coisas. ■

OUÇA O PODCAST EM WWW.NEGOCIOS.PT



Utilize o seu leitor de códigos QR para aceder a este episódio do podcast Conversas com CEO.

“Vejo em toda esta legislação conjunta [europeia] imensas oportunidades para desenvolvimento de negócios.”

Estados e empresas são mais chamados à justiça climática

A litigância climática ganhou protagonismo quando seis jovens portugueses levaram 32 países ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem por danos ambientais. Agora é o Estado português a enfrentar a primeira ação dentro de portas por “inação climática”.

António Pedro Santos/Lusa

SÓNIA SANTOS DIAS

Após um ano de ondas de calor, incêndios florestais e inundações em Portugal, os grupos de defesa do clima Último Recurso, Quercus e Sciaena uniram-se para iniciar, no final de novembro, procedimentos legais contra o Estado português, contestando a alegada falta de empenho do país em lidar com os impactos da crise climática. Trata-se do primeiro caso de litigância climática em Portugal.

O motivo? “A falta de execução da Lei de Bases do Clima”, explica ao Negócios Maria Paixão, coordenadora do departamento jurídico da Último Recurso. “Tratando-se de uma Lei de Bases, é imprescindível que seja devidamente executada através de criação dos vários organismos, planos, programas e estratégias previstos na lei. Sem isto, a Lei de Bases não passa de letra morta, sem qualquer impacto sobre a vida real dos portugueses”, sublinha Maria Paixão.

A litigância climática refere-se ao conjunto de ações judiciais e processos legais movidos por indivíduos, grupos, organizações não governamentais (ONG) e até mesmo governos contra empresas, governos e outras entidades consideradas responsáveis por danos ambientais.

Esta forma de luta contra as alterações climáticas tem por objetivo utilizar os meios legais para responsabilizar os principais contribuidores para a crise climática. “Os tribunais têm o poder de con-



A greve climática dos jovens estudantes foi a primeira a sinalizar uma maior contestação à ação dos Estados e Portugal não foi exceção.

denar os responsáveis pela crise climática, o que não se verifica noutras formas de intervenção cívica e social”, salienta a coordenadora jurídica. Além disso, “Portugal é um país onde a literacia jurídica está muito em falta”. “As violações da lei são frequentes e prejudicam seriamente as comunidades locais, sem que estas conheçam os meios que estão ao seu alcance para reagir”, acrescenta.

A ação deu entrada no Tribunal Civil de Lisboa, estando agora em processo de ser distribuída a um juiz. Seguir-se-á um momento em que o Estado português, enquanto réu, terá oportunidade de apresentar a sua contra-argumentação ao tribunal.

Com este processo, a organização pretende “inaugurar a litigância estratégica em Portugal em matéria climática, utilizando o processo judicial como faísca para uma discussão mais alargada, que democratize a criação e implementação das políticas climáticas”.

Fenómeno em crescimento

Segundo o Banco de Dados de Litígios sobre Mudanças Climáticas, projeto que agrega casos a nível global exceto os EUA (que possuem uma base de dados própria), existem atualmente 852 casos registados, sendo que a maioria (254) se prende com questões de avaliação ambiental e licenciam-

ento, seguidos de ações relativas à emissão e comércio de gases com efeito de estufa (222), ambas nas categorias de ação contra governos. O terceiro maior volume de casos é instaurado contra empresas e indivíduos (188). Portugal consta dessa base de dados apenas com o caso interposto pela associação Último Recurso ao Estado português. “A litigância climática é já há algum tempo um fenómeno em crescimento, não só quantitativo, mas também qualitativo, ou seja, com diversificação de entidades intervenientes, de jurisdições, de pedidos e de fundamentos”, explica Heloísa Oliveira, investigadora do Centro de Investigação de Direito Públi-

co e Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Tendo em conta os casos apresentados, identifica-se “uma tendência para aumento do número de casos com fundamento em ‘greenwashing’ e contra empresas”, sublinha Heloísa Oliveira.

Um outro caso mediático, e que trouxe para a agenda pública esta temática em Portugal, refere-se à ação contra 32 países europeus que seis jovens portugueses levaram à Grande Câmara do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) por danos ambientais e por “não terem feito a sua parte para evitar a catástrofe climática”. A audiência, em setembro passado, decorreu três



Usa-se o processo judicial como faísca para uma discussão mais alargada, que democratize a implementação das políticas climáticas.

MARIA PAIXÃO

Coordenadora do departamento jurídico da Último Recurso

anos depois de o caso ter sido submetido a este tribunal e é considerada a maior ação judicial na área do clima alguma vez iniciada, dado o elevado número de arguidos (32 Estados). O processo ainda está a correr e que poderá custar mais de um milhão de euros.

O tema, no entanto, é ainda relativamente novo nos meandros da justiça, pelo que “o direito aplicável ainda está pouco desenvolvido, com ausência de regras específicas”. Isso “dá mais importância prática às decisões dos tribunais e princípios comuns em Estado de Direito. Isso significa que as decisões do tribunal de um Estado podem influenciar tribunais de outros Estados a decidir da mesma forma, ou com o mesmo tipo de fundamento. Por esse motivo, os tribunais influenciam-se mutuamente mesmo pertencendo a ordens jurídicas diferentes, e a decisão de um tribunal pode ter efeitos muito para lá dos limites da sua jurisdição”, explica Heloísa Oliveira, dando conta ainda de que “mais de 50% dos casos de litigância climática tiveram decisões favoráveis à proteção ambiental, com consequentes alterações de leis e de políticas públicas, bem como limitações na execução de projetos”.

Além disso, e porque há poucas regras específicas, os tribunais estão a decidir sobretudo com base em regras e princípios comuns em Estado de Direito. “Isso significa que as decisões do tribunal de um Estado podem influenciar tribunais de outros Estados a decidir da mesma forma, ou com o mesmo tipo de fundamento. Por esse motivo, os tribunais influenciam-se mutuamente mesmo pertencendo a ordens jurídicas diferentes, e a decisão de um tribunal pode ter efeitos muito para lá dos limites da sua jurisdição”, explica Heloísa Oliveira, dando conta ainda de que “mais de 50% dos casos de litigância climática tiveram decisões favoráveis à proteção ambiental, com consequentes alterações de leis e de políticas públicas, bem como limitações na execução de projetos”.

Os principais visados da litigância climática são Estados e empresas. Combater o “greenwashing” está, por isso,

também na mira da Último Recurso, que pretende “responsabilizar todas as entidades que violem as suas obrigações legais em matéria climática, independentemente do conteúdo dessa violação”. “O ‘greenwashing’ é um fenómeno que tem vindo a crescer e que, de facto, põe em causa a ação climática eficaz e o caminho para a justiça climática”, sublinha Maria Paixão.

Já Heloísa Oliveira assinala ainda o crescimento de ações contra empresas. “Neste momento, os fundamentos podem estar no direito da concorrência e na proteção do consumidor. Nos Estados Unidos da América há dezenas de ações contra petrolíferas; a Comissão Europeia recebeu uma queixa contra 17 companhias aéreas; a autoridade para proteção do consumidor e dos mercados dos Países Baixos proibiu a duas grandes empresas – que também operam no mercado português – a utilização de rótulos de sustentabilidade; e no Reino Unido também uma autoridade reguladora banii certos anúncios de petrolíferas. Está sempre em causa a prestação de informação falsa e manipulada aos consumidores”, refere.

E quem pode, afinal, recorrer a este instrumento e a quem se deve dirigir? Qualquer pessoa pode iniciar uma ação climática. Porém, a maioria das ações tem na sua origem organizações de proteção do ambiente. “Algumas dessas organizações são hoje autênticos escritórios de advogados especializados neste tipo de ações, utilizando todo o tipo de ferramentas jurídicas para atingir objetivos de proteção ambiental”, explica a docente. ■

RADAR VERDE

A COP28 não foi tempo perdido, mas desconfio que a classificação como “reunião histórica” vai relevar-se rapidamente como manifestamente exagerada. Numa análise mais pragmática, os compromissos assumidos vão no sentido certo. Porém, são insuficientes. Pede-se mais ambição e velocidade na concretização de promessas e medidas por parte de todos os “stakeholders”. Caso contrário, não vamos conseguir travar o aquecimento global.



BRUNO PROENÇA
Consultor de Sustentabilidade

COP28, uma mão cheia de (quase) nada

A COP28 teve um final dramático. As negociações prolongaram-se para lá do prazo estabelecido e foi conseguido um acordo na vigésima quinta hora. No calor do momento, a declaração que saiu foi classificada por muitos como histórica, pois, pela primeira vez, fala-se do princípio do fim dos combustíveis fósseis. Um passo em frente, pois no passado o compromisso tinha-se ficado pelo carvão e agora inclui-se petróleo e gás.

Com o passar dos dias, a avaliação é menos festiva. A declaração pode ser histórica, mas não muda a história. Paradoxal? Há momentos que podem ser únicos, ainda assim não mudam a curso da história.

“Transição para o abandono dos combustíveis fósseis nos sistemas energéticos, de uma forma justa, ordenada e equitativa, acelerando a ação nesta década crítica, de modo a atingir emissões líquidas nulas até 2050, em conformidade com a ciência”. É a frase incluída na declaração final classificada como histórica. No mínimo, podemos dizer que é vaga, deixando muito espaço para diferentes interpretações quando chegarmos à implementação.

Como sempre, o diabo está nos detalhes. E, nas questões ambientais, o diabo tem estado na implementação e nos detalhes que têm evitado a concretização das promessas dos países e empresas nos prazos necessários para travar o aquecimento global.

Vamos aos factos. Uma análise da Agência Internacional de Energia aos compromissos assumidos na COP28 mostra que são insuficientes para se atingirem os objetivos dos Acordos de Paris. Garantem apenas 30% dos cortes

nas emissões de gases com efeitos de estufa que são necessários para se conseguir limitar o aquecimento global a 1,5 °C. Esta é a grande questão: as promessas e compromissos assumidos por empresas e países vão no bom sentido, mas não têm a dimensão, nem são concretizados à velocidade necessária para impedir que o aquecimento global atinja níveis alarmantes.

Mesmo assim, foram assumidos outros compromissos que jus-



CIÊNCIAS E FACTOS

JAPÃO

Na corrida pela descarbonização da economia, o Japão, dos grandes blocos económicos mundiais, está entre os mais atrasados. Mais de 80% da produção da energia ainda é baseada em combustíveis fósseis. Agora, o Governo anunciou um pacote de 14 mil milhões de dólares em subsídios para empresas que desenvolvam investigação em projetos verdes. As prioridades vão ser o hidrogénio, os novos materiais que substituam o plástico e o cimento e captura de carbono.

UNIÃO EUROPEIA

No final da semana passada, no Parlamento Europeu foram dados passos adicionais para a concretização da diretiva Corporate Sustainability Due Diligence. A diretiva já tinha sido apresentada pela Comissão Europeia, ficou agora acordada no Parlamento Europeu e vai passar para o Conselho Europeu, onde estão representados os 27 Governos dos Estados-membros. Ainda faltam vários passos até chegarmos ao texto final, que terá depois de ser aprovado pelas diferentes instituições transposto para legislação nacional.

tificam maior atenção. Cerca de 120 países comprometeram-se em triplicar a capacidade de produção de energia renovável para pelo menos 11.000 gigawatts até 2030 e duplicar a taxa anual de melhoria de eficiência energética de 2% para 4%. As metas são ambiciosas, mas não impossíveis. Em muitos países, as energias solares e eólicas são já mais baratas do que a energia fóssil.

Cinquenta das maiores petrolíferas assinaram um acordo onde prometem descarbonizar as operações e reduzir fortemente as emissões de metano. A concretização deste acordo será um ótimo teste do algodão: as petrolíferas têm real vontade para transitarem para um modelo de negócio mais sustentável ou trata-se de mais uma operação de “greenwashing”?

Por fim, na anterior COP27 foi criado o “Loss and Damage Fund”, que foi operacionalizado agora na conferência das partes terminada na semana passada. O fundo é fundamental para apoiar os países mais afetados pelo aquecimento global e era uma pretensão antiga dos países em vias de desenvolvimento. Porém, os valores alcançados estão ainda longe dos biliões de dólares que, segundo os cálculos das Nações Unidas, vão ser necessários no futuro.

Por tudo isto, a COP28 não foi tempo perdido, mas desconfio que a classificação como “reunião histórica” vai relevar-se como manifestamente exagerada. Prefiro uma análise mais pragmática. Os compromissos assumidos vão no sentido certo. Porém, são insuficientes. Pede-se mais ambição e velocidade na concretização de promessas e medidas por parte de todos os “stakeholders”. Caso contrário, não vamos conseguir travar o aquecimento global. ■